

Tabela de Conteúdos

Relatório DFM_SPF: “Formação e Certificação dos profissionais de Física Médica exercendo em ambiente hospitalar” (Fevereiro 2008)1

É a proposta da DFM no sentido da formulação de recomendações sobre os esquemas desejáveis de formação e de certificação profissional dos físicos médicos em Portugal, para o exercício em ambiente hospitalar e seguindo as recomendações europeias.

Foi entregue quer no Ministério da Saúde quer no Ministério da Ciência e Ensino Superior, em 2008. Foi entregue ao Grupo de Trabalho de apoio à revisão das carreiras de Técnicos Superiores de Saúde e dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, a 20 de Abril de 2009

Conclusões da Medical Physics Workshop “Where is Portugal in the Medical Physics World, Aveiro 8-9 de Maio 2009.....2

Relatório entregue, através da Universidade de Aveiro ao Ministério da Saúde. Quer a Ministra da Saúde quer o Director Geral da Saúde haviam sido convidados mas declinaram o convite alegando impossibilidades de agenda.

Relatório DFM_SPF sobre “The Medical Physics Status in Portugal”, entregue ao Presidente do Grupo das Exposições Médicas da EURATOM em Novembro de 20093

Relatório entregue a pedido do Presidente do Grupo de Exposições Médicas da EURATOM na sequência de uma apresentação da coordenadora da DFM sobre a situação da Física Médica e da Protecção Radiológica em Portugal, num seminário organizado pela DFM, a 7 de Novembro, no Porto, sobre “ICRP and Radiation Protection in Medicine”, com os membros do Comité 3 da ICRP (International Commission for Radiation Protection). Este relatório foi discutido na reunião de Fevereiro de 2010 no Grupo de Exposições Médicas da EURATOM.

Adenda ao relatório DFM_SPF sobre “The Medical Physics Status in Portugal”, entregue ao Presidente do Grupo das Exposições Médicas da EURATOM em Novembro de 20094

Adenda ao Relatório anterior, especificando a situação da Protecção Radiológica.

Análise DFM_SPF sobre as implicações decorrentes do D.L. 279/2009, entregue à Comissão Independente para a Protecção Radiológica e a Segurança Nuclear (CIPRSN) em Novembro de 2009 ...5

O DL 279/2009, dizendo respeito exclusivamente a Unidades Privadas de Saúde, revoga disposições aplicáveis também ao sector público, deixando assim um vazio incompreensível, e caminho aberto para a constatação de incumprimento nacional grave relativamente às recomendações europeias. A CIPRSN reconhecendo na DFM a competência de se pronunciar sobre as implicações decorrentes deste diploma solicitou esta análise.

EFOMP Policy Statement nº12 – “The present status of Medical Physics Education and Training in Europe. New Perspectives and EFOMP recommendations”6

É o documento mais recente da EFOMP que preconiza a coordenação dos programas de formação e apela aos vários países para que desenvolvam esquemas de formação compatíveis com as exigências crescentes da Física Médica como suporte aos desenvolvimentos científicos e tecnológicos.

Education and Training of Medical Physics in Europe, S. Christofides et al, World Congress 2009, IFMBE Proceedings 25/XIII, pp 1-4, 20097

Resumo da apresentação feita pelo Presidente da EFOMP no World Congress de Setembro de 2009, em Munique, sobre os esforços de harmonização europeia no que respeita à Formação e Treino dos Físicos Médicos.

IOMP Model Curriculum for postgraduate (MSc-level) education programme on Medical Physics, S. Tabakov et al, World Congress 2009, IFMBE Proceedings 25/XII, pp 336-339, 20098

Resumo da apresentação do Chair do Validation and Accreditation Panel da IOMP no World Congress de Setembro de 2009, em Munique, sobre o modelo de curriculum preconizado pela IOMP para a formação pós-graduada em Física Médica.

IOMP Policy Statement Nº1 –“The Medical Physicist: Role and Responsibilities”9

É o documento mais recente da IOMP sobre o papel, competências e responsabilidades do Físico Médico. Pretende servir de referência às organizações profissionais de Física Médica e às autoridades de saúde e educação no planeamento e desenvolvimento da Física Médica.

Malaga Declaration – EFOMP’s position on Medical Physics in Europe, 2006 10

Documento elaborado pela EFOMP, a ser apresentado à Comissão Europeia, e visando o reconhecimento da Física Médica como uma profissão regulamentada em todos os países europeus, através do reconhecimento das qualificações profissionais. Afirma ainda o Especialista em Física Médica como o profissional competente em matéria de Protecção Radiológica em ambiente hospitalar.

Reconocimiento de cualificaciones profesionales en el caso de los físicos médicos. Situación actual y opciones considerando la directiva 2005/36/CE, José Hernández Armas, Revista de Física Médica 2005; 6(3), 247-255 11

Comunicação apresentada pelo Officer do Comité para os Assuntos Europeus da EFOMP na sede do Instituto Europeu da Administração Pública em Maastricht, a 23 de Outubro de 2005, no colóquio intitulado “The Mutual Recognition of Foreign Diplomas and the New Directive”, por ocasião da publicação da Directiva 2005/36/EC. Esta comunicação visa os diferentes aspectos que se consideram como definidores da profissão de Físico Médico e da sua aplicação no estabelecido pela Directiva citada.

IOMP Statement após as notícias do New York Times em Janeiro de 2010..... 12

Na sequência dos artigos publicados no New York Times em Janeiro de 2010, a IOMP publicou no seu site (<http://www.iomp.org/>) esta declaração, vincando a necessidade de uma dotação adequada de Físicos Médicos com elevados níveis de formação na administração de tratamentos em Radioterapia.

Declaração de Michael G. Herman em nome da American Association of Physicists in Medicine (AAPM) perante a Sub-comissão de Saúde da Comissão de Energia e Comércio da Câmara dos Representantes, 26 Fevereiro de 2010 13

Relatório Final do Grupo de Trabalho de Apoio à revisão das carreiras de Técnicos Superiores de Saúde e dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica 14

Na sequência da publicação do Despacho n.º 7422/2009, de 12 de Março, da Senhora Ministra da Saúde, foi criado o Grupo de Trabalho, responsável pela análise da situação actual das carreiras dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica e Técnicos Superiores de Saúde, que teve como missão contribuir para a conceptualização e redefinição das profissões que as integram, e para a definição de linhas gerais susceptíveis de orientar o processo de revisão das mesmas. O seu relatório final faz eco das recomendações europeias sobre formação, tendo por base o Relatório da DFM_SPF (documento 1, deste dossier) e reconhece as várias áreas de competência específica, nomeadamente em termos de Protecção Radiológica (págs. 42-46)

ISCO-08..... 15

Pela primeira vez a Organização Mundial do Trabalho, na revisão em curso (ISCO-08) inclui explicitamente a referência à profissão de Físico Médico. Sem perder a raiz à Física, os físicos médicos estão classificados em 2111 (pág. 57 do documento) mas são igualmente referidos na nota do 22 (Profissionais de Saúde), na página 86 do documento.

A Divisão de Física Médica da Sociedade Portuguesa de Física (DFM_SPF) é a organização nacional que representa os Físicos Médicos em Portugal, tendo como objectivo, entre outros, prestar colaboração às autoridades nacionais em questões relacionadas com a área da Física Médica, tendo sido escolhida como meio de expressão e de resolução das preocupações comuns aos profissionais do sector. A Sociedade Portuguesa de Física é membro e representante nacional nas organizações internacionais da área da Física Médica, nomeadamente a IOMP (International Organization of Medical Physics) e a EFOMP (European Federation of Organisations for Medical Physics).

O contínuo desenvolvimento e instalação de equipamentos, técnicas e novas tecnologias de tratamento e diagnóstico cada vez mais complexas, que se tem verificado de forma sistemática no nosso país, sem o necessário enquadramento quer em termos de número de profissionais quer em termos de formação e treino estruturado, coerente e efectivo, nomeadamente na área da Física Médica, é uma estratégia perigosa e potenciadora de riscos graves.

Infelizmente têm sido relatados, ao longo dos anos, vários tipos de acidentes cuja divulgação numa perspectiva pedagógica tem sido uma das preocupações da IAEA (International Atomic Energy Agency). Muitos deles tiveram como uma das causas a falta de estabelecimento de procedimentos, protocolos e documentação conducentes a uma prática de segurança adequada, o que decorre também quer de uma carência de número de profissionais quer da sua formação adequada.

A EFOMP, preocupada com a harmonização e o reconhecimento profissional dos Físicos Médicos na Europa, preconiza a coordenação dos programas de formação e apela aos vários países para que desenvolvam esquemas de formação compatíveis com as exigências crescentes da Física Médica como suporte aos desenvolvimentos científicos e tecnológicos.

A articulação dum **quadro nacional de formação** estruturado e consistente com as recomendações europeias, em coordenação com a correspondente **qualificação, reconhecimento e certificação profissional** por parte das autoridades de saúde em Portugal é urgente e decisiva sob pena de pôr em risco doentes e demais profissionais de saúde.

A Divisão de Física Médica da Sociedade Portuguesa de Física deve, segundo as atribuições decorrentes do seu estatuto, promover o desenvolvimento e harmonização das práticas na área da Física Médica. Neste sentido, deve também alertar as autoridades competentes de que as lições aprendidas com acidentes graves noutros países – França, Reino Unido, Panamá, Estados Unidos – permitem-nos tomar consciência do papel crucial que desempenha a conveniente dotação de Físicos Médicos Qualificados em todos os serviços de saúde que prestam cuidados de excelência, com particular relevância nas técnicas de diagnóstico e terapêutica que envolvem a utilização de radiações ionizantes.

A entrega deste dossier em várias instâncias do poder político pretende marcar posição e alertar as autoridades competentes para a urgência de resoluções conducentes ao reconhecimento de uma profissão – a de Físico Médico – cuja estruturação e desenvolvimento tem sido sistematicamente ignorada em Portugal.